



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**LEI Nº 734/2017.**

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de rua e determina outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições constitucionais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, **APROVOU A SEGUINTE L E I.**

Art. 1º - Fica denominada de **Rua João Francisco Marinho**, a Rua projetada que fica a margem da PE/197, (lado direito) sentido Poção/Pesqueira, logo após a fabrica de renascença “Noemy”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DE POÇÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
CNPJ: 11 463 346/0001-42  
Wrides Mendes Paz  
Presidente

*Wrides Mendes Paz*  
Wrides Mendes Paz  
Presidente

*José Silvestre Galindo Neto*  
José Silvestre Galindo Neto  
Primeiro Secretário

*Silvio de Souza Andrade*  
Silvio de Souza Andrade  
Segundo Secretário

Em atendimento a  
Legislação pertinente, informamos  
que o projeto que deu origem a esta  
Lei é de autoria do Vereador: **José  
Edson Duarte Beserra**

PLM 6.884  
25/04/17

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

*Antônio Carlos Duarte Correia*  
Câmara Municipal de Poção  
Antônio Carlos Duarte Correia  
CPF 592.372.874-53  
Assistente Leoniáia

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000  
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: [cmvpocao@hotmail.com](mailto:cmvpocao@hotmail.com)  
Site: [www.camarapocao.pe.gov.br](http://www.camarapocao.pe.gov.br)